



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACONDE**, situada na Rua Duque de Caxias, nº 236, Centro, CNPJ (MF) nº. 45.767.829/0001-52, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Filipe Muniz Basilli**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº. 42.559.320-4 e do CPF nº. 357.437.668-51, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PREVENTIVA-AESP**, inscrita no CNPJ nº. 11.263.519/0001-89, estabelecida nesta cidade de Caconde/SP, na Rua Jorge Otto Mathes, nº. 153, Sala 01, Bairro Redentor, CEP. 13770-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **João Donizetti do Nascimento**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 22.365.339 SSP/SP e do CPF nº. 108.130.572-92, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar o **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento tem por objeto adotar intervenções educativas e de saúde para prevenção e promoção de doenças mentais e saúde mental, respectivamente. Ampliar o atendimento psicológico e social, promovendo qualidade de vida emocional, nos termos do Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante e indissociável deste Termo.

CLAUSULA SEGUNDA - DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 7546

2.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA nomeia a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor que terá como competência: selecionar, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil no âmbito do Poder Executivo Municipal, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no instrumento convocatório respectivo.

A Comissão de seleção, monitoramento e avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros e respectivas funções:

- 1) Juliana Boaventura da Silva, CPF nº. 289.877.458-47 - Presidente
- 2) Bruno Henrique Dias de Oliveira, CPF nº. 407.381.338-25 - Secretário
- 3) Ziziane Aparecida Alves Rodrigues, CPF nº. 326.907.318-60
- 4) Carlos César Oliveira Fagotti, CPF nº. 089.642.578-98
- 5) Marco Aurélio Limonge de Almeida, CPF nº. 052.402.268-22

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

3.1 - São obrigações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) - Transferir os recursos para a execução deste objeto, conforme disponibilidade financeira;
- b) - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- c) - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste Termo de Fomento;
- d) - examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à ENTIDADE;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- e) - aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restrição dos recursos transferidos;
- f) - publicar o extrato deste instrumento nos meios de publicação oficial da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- g) - elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da ENTIDADE, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019/2014;
- h) - manter, em seu sítio oficial na internet, as informações da parceria celebrada e o Plano de Trabalho, até cento e oitenta dias, após o respectivo encerramento.

3.2 - São obrigações da ENTIDADE:

- a) - Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
- b) - Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) - Permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- d) - Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- e) - Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- f) - Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- g) - Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
- h) - Divulgar esta parceria em seu sítio na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, conforme previsto no art. 11 da Lei 13.019/2014, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
- i) - Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.
- j) - Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- k) - Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outra ENTIDADE, congêneres ou não;
- l) - Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- m) - aplicar os recursos repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
- n) - comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
- o) - não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto.
- p) - Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados.
- q) - Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.
- r) - Comprovar de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.
- s) - Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da ENTIDADE, para aquisição de materiais e serviços.
- t) - Manter-se adimplente com o Poder Público naquilo que tange à prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Estadual e Federal;
- u) - Comunicar a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a substituição dos responsáveis pela ENTIDADE, assim como alterações em seu Estatuto;
- x) - Apresentar prestação de contas e relatório sobre a execução da parceria, apresentado comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL.

4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.

4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o pessoal que a ENTIDADE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, no presente exercício, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá à ENTIDADE, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de até **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

5.2 - O repasse dar-se-á em parcelas mensais.

5.3 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS.

6.1 - Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, serão depositados na conta específica da ENTIDADE vinculada ao objeto em sua conta bancária específica informada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

6.2 - Os recursos financeiros deverão ser aplicados imediatamente após o seu recebimento.

6.3 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela ENTIDADE desde que solicitado previamente e que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.4 - A ENTIDADE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados.

6.5 - A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a ENTIDADE a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

7.1 - A ENTIDADE deverá prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com elementos que permitam que o Gestor da parceria possa concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira.

7.2 - Comprovando a impossibilidade de prestação de contas através de plataforma eletrônica, ou ainda, quando atendidas as condições previstas no art. 87 da Lei 13.019/2014, as partes, de comum acordo, efetivarão a prestação de contas de modo físico, sem deixar de dar ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA.

8.1 - Este Instrumento tem sua vigência iniciada na data de sua assinatura, e seu término em 31/12/2022, podendo ser aditivado, conforme Lei nº. 13.019/2014.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - Fica ainda proibido à ENTIDADE:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- a redistribuição dos recursos recebidos a outras Organizações da Sociedade Civil, congêneres ou não;
- realizar despesas e pagamentos fora de vigência deste Termo de Fomento;
- utilizar recursos para a finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
- executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
- retirar recursos da conta específica para outras finalidades do Plano de Trabalho para posterior ressarcimento;
- deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
- Realizar despesas com:
 - a) Multas, juros ou correções monetárias, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atraso da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
 - b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal;
 - c) Pagamento pessoal contratado pela ENTIDADE que não atendam às exigências do art. 46 da Lei nº. 13019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES.

10.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá aplicar as seguintes penalidades na ENTIDADE pelo não cumprimento do presente instrumento:

- a) – advertência;
- b) – suspensão dos repasses;
- c) – multa;
- d) – declaração de idoneidade e proibição de recebimento de recursos públicos.

§ 1º - Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentadas, resguardando o direito de ampla defesa e contraditório, bem como comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º - A aplicação de multa será de 0,5% a 1% do valor total deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA.

11.1 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a publicidade dessa intenção.

11.2 – Constitui motivo para a rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.

12.1 – O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no sítio oficial da administração pública na internet, de acordo com o dispositivo no art. 38 da Lei Federal nº. 13019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Caconde, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

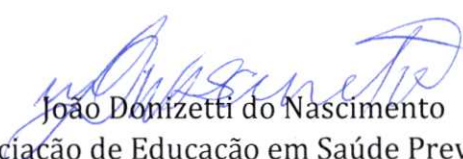
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 – Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº. 13.019/2014 que não foram mencionadas neste instrumento.

14.2 – E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Caconde, 11 de fevereiro de 2022.


João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal


João Donizetti do Nascimento
Associação de Educação em Saúde Preventiva

Testemunhas:

1) _____

Nome: Paulo José Pires Lourenço
Setor de Licitação e Contrato
RG: 43.376.017-5

2) _____

Nome: João Antonio Mendes Marçal
RG: 57.557.387-5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância Climática de Caconde

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Educação em Saúde Preventiva-AESP

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM):0001 / 2022

OBJETO: Adotar intervenções educativas e de saúde para prevenção e promoção de doenças mentais e saúde mental, respectivamente. Ampliar o atendimento psicológico e social, promovendo qualidade de vida emocional

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

EXERCÍCIO (1): 2.022

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL :

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Caconde, 11 de fevereiro de 2.022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: João Filipe Muniz Basilli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 357.437.668-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Donizetti do Nascimento

Cargo: Presidente

CPF: 108.130.572-92

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: João Filipe Muniz Basilli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 357.437.668-51

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: João Donizetti do Nascimento

Cargo: Presidente

CPF: 108.130.572-92

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

DATA DA ASSINATURA DA ATA 10/12/2021 VIGÊNCIA 12 meses

PREGÃO PRESENCIAL 056/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 236/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

ATA DE REGISTRO 056/2021

DETECTORA J. F. J. UNDA ALDA - CNPJ 34.732.622/0001-26 - Valor do fornecedor R\$ 108.000,00 HORA ITEM: 6,78 R\$ 0,10 ITEM 11 R\$ 148,00 HORA

DETECTORA N. DE OLIVEIRA ZAGGO - GESTÃO DE NEGÓCIOS - CNPJ 30.128.357/0001-10 - Valor do fornecedor R\$ 90.000,00 HORA ITEM 1 e item 2, 3, 4, 5 R\$ 89,00 HORA

DETECTORA RICARDO JULIANO FRANK ROSA - ME - CNPJ 59.522.599/0001-76 - Valor do fornecedor R\$ 148,00 HORA ITEM 12, R\$ 140,00 HORA ITEM 13 e R\$ 158,00 ITEM 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

DATA DA ASSINATURA DA ATA 15/12/2021 VIGÊNCIA 12 meses

PREGÃO PRESENCIAL 057/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 239/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO COMPLETO PARA CONTROLE DE PONTO E FREQUÊNCIA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS E CONTRATO DE MANUTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATADO REP ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 18.011.865/0001-19 - Valor do contrato R\$ 164.000,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 15/12/2021 - VIGÊNCIA 12 meses

PREGÃO PRESENCIAL 059/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 242/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

ATA DE REGISTRO 059/2021

DETECTORA R. J. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ 27.218.422/0001-03 - Valor do fornecedor R\$ 464.907,00

DETECTORA HERMÃO M. PERAZZI EPP - CNPJ 08.001.150/0001-21 - Valor do fornecedor R\$ 1.884.156,75

DETECTORA FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP - CNPJ 22.014.876/0001-20 - Valor do fornecedor R\$ 198.394,65

DETECTORA ESKELSEN ART DE CIMENTO LITE E COM LATA - CNPJ 46.694.364/0001-88 - Valor do fornecedor R\$ 749.726,00

DATA DA ASSINATURA DA ATA 24/12/2021 VIGÊNCIA 12 meses

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS QUE ATUEM EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATO Nº 18/2021

CONTRATADO Fernanda dos Santos Henrique - CPF 104.075.096.66 - Valor do Contrato R\$ 7.870,00 DATA ASSINATURA DO CONTRATO 05/07/2021 - VIGÊNCIA 03 MESES

CONTRATO Nº 19/2021

CONTRATADO Fortunato Prado Bracher - CPF 013.413.696.92 - Valor do Contrato R\$ 7.870,00 DATA ASSINATURA DO CONTRATO 19/07/2021 - VIGÊNCIA 03 MESES

CONTRATO Nº 20/2021

CONTRATADO LUIZ GUILHERME NERES DA SILVA - CPF 421.059.828.32 - Valor do Contrato R\$ 7.870,00 DATA ASSINATURA DO CONTRATO 05/07/2021 - VIGÊNCIA 03 MESES

CONTRATO Nº 21/2021

CONTRATADO ZILDIRNEI CAMPOS DE OLIVEIRA - CPF 469.523.907.82 - Valor do Contrato R\$ 7.870,00 DATA ASSINATURA DO CONTRATO 02/08/2021 - VIGÊNCIA 03 MESES

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS QUE ATUEM EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA

CHAMADA PÚBLICA 005/2021

CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATADO Fernanda dos Santos Henrique - CPF 104.075.096.66 - Valor do Contrato R\$ 7.870,00

CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATADO Fortunato Prado Bracher - CPF 013.413.696.92 - Valor do Contrato R\$ 7.870,00

CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATADO Luiz Guilherme Neres da Silva - CPF 421.059.828.32 - Valor do Contrato R\$ 7.870,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 05/01/2022 VIGÊNCIA 03 meses

PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 006/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA GASES MEDICINAIS E KITs DE CONCENTRADORES COM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO JOSÉ I SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO Nº 07/2022

CONTRATADO A. R. COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 69.305.517/0001-12 - Valor do contrato R\$ 339.750,00

CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATADO AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 00.331.788/0022-43 - Valor do contrato R\$ 17.900,00

CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATADO IGB INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ sob o nº 67.423.157/0001-78 - Valor do contrato R\$ 453.560,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/01/2022 - VIGÊNCIA: 12 meses

TOMADA DE PREÇOS 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL 191/2021 - Objeto: Pavimentação de 4,08m2 com bloquetes sextavados na Rua Maria Aparecida Godoy Valente conforme projeto, planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro e memorai descritivo

CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATADO ESCHELI ARTIFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 46.694.964/0001-88 - Valor do contrato R\$ 526.120,52

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 04/01/2022 - VIGÊNCIA 330

moalidade pregão na forma presencial Pregão Presencial nº 001/2022, Processo nº 356/2021, cujo menor preço global, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de caráter continuado de licença de uso de solução tecnológica que possibilite a modernização da gestão educacional e portal de educação online, incluindo treinamento, implantação, manutenção e suporte a fim de atender as escolas municipais pelo período de 12 meses. A realização está prevista para o dia 25/02/2022, às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.cascode.sp.gov.br bem como pelo telefone (19) 3662.7799, ou pelo e-mail licitacao@cascode.sp.gov.br - João Filipe Muniz Bastili - Prefeito Municipal

EXTRATO DESPACHO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1283/2021 Após a devida instrução processual e a apresentação do parecer da Procuradoria Geral, o presente foi encaminhado ao Gabinete para julgamento, conforme despacho e Portaria nº 24/27/2021 abaixo transcrita: "FASE RECURSAL E JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA: J) R) Protocolado eventual recurso, o processo administrativo serventenhoso encaminhado à Procuradoria Municipal, que sobre ele manifestará em 5 (cinco) dias úteis, findos os quais, o processo será remetido ao Gabinete para julgamento, que ocorrerá em no máximo 5 (cinco) dias úteis". Isto posto, após análise de que consta nos autos, acólio do parecer da Procuradoria Geral (fls 1223/1228), delibei pela manutenção da rescisão do Contrato de Gestão nº 001/2017 e pelo não provimento do recurso interposto pela ACEN CAIEIRAS, 09/02/2022 GILMAR SOARES V-CENTE

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: Município de Caieiras EDITAL 003/2022 OBJETO: Registro de Preços dos medicamentos constantes no Rol de Relação Municipal de Medicamentos (Remunre) e outros medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme listas anexas MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES no dia 23/02/2022 às 08h00min e ABERTURA DOS ENVELOPES na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficar disponível no Site do Município de Caieiras www.caieiras.sp.gov.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 08h00min às 16h00min. Não enviarmos o edital por fax e/ou correio

Caieiras, 11 de Fevereiro de 2022
SAMUEL BARBIER FIMINTEL ODA SILVA
Diretor de Compras e Licitações

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA-02/2022 - Pregão Presencial nº 27/2022

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de 750 (setecentos e cinquenta) Kits Maternidade, através de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, na modalidade Pregão Presencial, de modo que a aquisição dos kits seja efetivada a medida em que haja a demanda para a concessão do benefício para famílias que se enquadram nos critérios, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para proporcionar qualidade de vida a mãe e ao bebê em vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/02/2022 às 09:00 horas

LOCAL: Praça Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar-SP

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 11 de fevereiro de 2022 - NIEIDSON SILVA DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6906/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

OBJETO: Aquisição de impressora DRY com notebook para aparelho de fax-X digital e periféricos especiais para radiologia e gatil (periféricos radiológicos) para atender as demandas do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e PSFs do Município de Cajati - SP

Homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por lote, sob nº 123/2021, a empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura de respectivo contrato ou retificação de documento equivalente, no seguinte valor:

MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote 001 - R\$ 19.800,00

Cajati, 11 de fevereiro de 2022
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de certos bacias destinadas a famílias em vulnerabilidade residentes no município de Cajuru

Data de abertura 24 de fevereiro de 2022 às 14h00m

Plataforma - comprador

O edital contém as demais informações relativas às licitações e outras orientações até mesmo as recomendações

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ATRAIÇÃO

Processo Administrativo: PNC 2021.00057028-57 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Assunto: Pregão nº 028/2022 - Eletrônico Objeto: Registro de Preços de biscoitos para alunos com restrição alimentar

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento encaminhada por interessado, comunica que o Anexo I do Edital do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE CADASTRAIS E ABERTURA DOS PROPOSTAS INICIAIS. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPUS NOVOS PAULISTA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO Nº 292/2022 INEXIBILIDADE Nº 02/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E EMPREENDEDORES RURAIS DATA ABERTURA: 21 (vinte e um) de março de 2022, às 09h00 (nove horas) EDIÇÃO: na íntegra a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasnovospaulista.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista no endereço acima indicado. Campos Novos Paulista, 11 de fevereiro de 2022 FLAVIO FERMINO ELLERAUZIM

PREFEITO MUNICIPAL

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ATRAIÇÃO

Processo Administrativo: PNC 2021.00057028-57 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Assunto: Pregão nº 028/2022 - Eletrônico Objeto: Registro de Preços de biscoitos para alunos com restrição alimentar

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento encaminhada por interessado, comunica que o Anexo I do Edital do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE CADASTRAIS E ABERTURA DOS PROPOSTAS INICIAIS. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/22 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de ativos de tecnologia da informação e comunicação (notebook, computadores e capas para notebook), conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE CADASTRAIS E ABERTURA DOS PROPOSTAS INICIAIS. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Processo Nº 25 788/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE A INCENDIO E EXPEDIÇÃO DE LICENÇA EM ESCOLAS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

No dia 11 de fevereiro de 2022, às 10h00, reuniram-se na sala de licitações do Secretário de Administração membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída através das Portarias nºs 1165/2022, 1167/2022 e 1384/2022, para a sessão pública de abertura do envelope proposto da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE A INCENDIO E EXPEDIÇÃO DE LICENÇA EM ESCOLAS - A Presidente da Comissão passou a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta comercial da empresa habilitada qual seja FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, C/P: 02.827.211/0001-28, sem representação na sessão, o qual foi devidamente rubricado pelos membros da Comissão II - Aberto o envelope nº 02 - Proposta Comercial a mesma foi apresentada na seguinte conformação: FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, pelo valor global de R\$ 189.208,21 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo classificada em primeiro lugar. Em atendimento ao estabelecido no Edital (item 1.6), os preços apresentados são compatíveis com os valores estimados no processo, devendo do resultado, salvar a taxa que será publicada na imprensa Oficial - Diário Oficial do Estado de São Paulo (1) - fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias do resultado da classificação IV - Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão pública da qual foi extraída a presente ata que segue assinada pelos presentes

LUCINEIA GOMES DA SILVA
Presidente

VALINAVIA GORGONZA DA MOTA BORELY
Membro

CARLOS SOARES ZONZIN
Membro

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/22 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de ativos de tecnologia da informação e comunicação (notebook, computadores e capas para notebook), conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE CADASTRAIS E ABERTURA DOS PROPOSTAS INICIAIS. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposições dos interessados no site www.compras.campinas.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campinas.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4039.8140/39.8326 ou diretamente na Prefeitura de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa, Número 255, Centro - Campos Novos Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

CAMPUS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de frequência com aquisição de hardwares e software com Saas 100% em nuvem, incluindo assistência suporte técnico, conforme descrito constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. Cadastro de Propostas Iniciais 09:00 horas do dia 12/02/2022 até as 09:00 horas do dia 24/02/2022. Abertura de Propostas Iniciais 24/02/2022 às